

SUMÁRIO

DECRETO Nº 031/2023. De, 26 de abril de 2023. 2



Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031/2023. De, 26 de abril de 2023.

ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ (SEDE) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, **Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA,** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ar. 88, inc. III e V da **LOM - Lei Orgânica Municipal,** e;

CONSIDERANDO o interesse e a conveniência da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, de segunda à sexta-feira, a jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Talismã.

Parágrafo único. A jornada de trabalho diária de que trata o “*Caput*” vigorará no período das 07h às 13h.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o ar. 37 “*Caput*” da C/F – Princípio da publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias do presente Decreto foram afixados no mural de avisos da Prefeitura para conhecimento público bem como divulgado no site oficial www.talisma.to.gov.br – Prefeitura de Talismã.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares

